

Relações Étnico-Raciais no Brasil: Contextos e Implicações Contemporâneas

Ethnic-Racial Relations in Brazil: Contemporary Contexts and Implications

RESUMO

O presente artigo aborda a escravidão no Brasil, tanto indígena quanto africana, e seus impactos na sociedade colonial e atual. Destaca-se a persistência das desigualdades raciais na educação, saúde e mercado de trabalho. Os quilombos, como o Quilombo dos Palmares, são mencionados como espaços de resistência negra durante a época escravista. A luta dos movimentos negros e abolicionistas é destacada na conquista da liberdade dos escravos. No entanto, a abolição não resultou em uma inserção igualitária na sociedade brasileira, sendo mencionadas políticas segregacionistas e desigualdades. As relações étnico-raciais no Brasil são analisadas, discutindo-se a democracia racial e a importância das políticas públicas para a promoção da igualdade racial, com foco na questão socioeconômica.

Palavras-chave: Escravidão; Abolição; Desigualdades.

ABSTRACT

This article addresses slavery in Brazil, both indigenous and African, and its impacts on colonial and current society. The persistence of racial inequalities in education, health and the labor market is highlighted. Quilombo communities, such as Quilombo dos Palmares, are mentioned as spaces of black resistance during the slave era. The struggle of the black and abolitionist movements is highlighted in the conquest of freedom for slaves. However, the abolition did not result in an egalitarian insertion in Brazilian society, mentioning segregationist policies and inequalities. Ethnic-racial relations in Brazil are analyzed, discussing racial democracy and the importance of public policies for the promotion of racial equality, focusing on socioeconomic issues.

Keywords: Slavery; Abolition; Inequalities.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo foi elaborado a partir da análise das problemáticas étnico-raciais do Brasil, recursos buscados, principalmente, nas obras — “*Educação Escolar das Relações Étnico-Raciais*”, de José Antonio Marçal e Silvia Maria Amorim Lima, —

“História e historiografia da escravidão no Brasil”, de Tiago Luis Gil, e *“Escravidão no Brasil”*, de Jaime Pinksy. Assim podemos compreender que o Brasil foi o maior receptor de escravos africanos do mundo, com mais de 4 milhões de pessoas capturadas e trazidas à força para trabalhar nas plantações de açúcar, café, algodão e outros produtos agrícolas. A escravidão durou mais de três séculos, desde o início do século XVI até a sua abolição em 1888.

Após a abolição da escravatura, muitos ex-escravos foram deixados sem qualquer tipo de apoio ou reparação e foram forçados a viver em condições de extrema pobreza. Isso resultou na criação de uma sociedade profundamente desigual e discriminatória, na qual as pessoas negras e mestiças continuam a enfrentar desafios sociais, econômicos e políticos significativos.

Portanto, as relações étnico-raciais no Brasil são complexas e refletem as profundas desigualdades deixadas pela escravidão. As pessoas negras e mestiças continuam a enfrentar altos níveis de discriminação e marginalização em áreas como emprego, educação, saúde e justiça. Além disso, muitas vezes são estereotipadas e vistas como menos capazes ou menos inteligentes do que pessoas brancas. Apesar dos esforços recentes para promover a igualdade racial e combater o racismo no Brasil, ainda há um longo caminho a percorrer para garantir que todas as pessoas sejam tratadas com igualdade e respeito, independentemente da sua origem étnica ou racial.

2. A ESCRAVIDÃO NO BRASIL

A escravidão é um modo brutal de submissão de um ser humano a outro, onde o escravo não é apenas uma propriedade do senhor, mas também tem sua vontade totalmente subjugada pela autoridade do dono. Seu trabalho é frequentemente extraído sob coerção e até mesmo violência.

Com a experiência produtiva de um Brasil recente, a economia da colônia precisou de uma renovação, e a solução estaria na economia açucareira. Mas para isto, precisava de uma mão de obra numerosa para as tarefas nos engenhos. Não há nada mais equivocado do que dizer que o africano veio ao Brasil, pois ele foi trazido à força. Vir implica em escolha e opção, enquanto ser trazido é algo passivo e desprovido de vontade própria. E, se essa mão de obra pudesse ser comprada por

um preço baixo e vendida como mercadoria a um preço elevadíssimo, melhor ainda. Esse pensamento levou, nos primórdios da colonização, à exploração de mão de obra escrava do indígena. Sendo que, no início, ela foi realmente muito barata e em uma quantidade ideal para atender a produção colonial. Porém, com o passar do tempo isso se tornou pouco lucrativo para a Coroa.

Além desse, existiam outros motivos para o fim da escravidão indígena, segundo Eduardo Bueno, 2013. Durante a colonização, tivemos duas principais origens de escravos: os nativos, representados pelos grupos indígenas que habitavam o continente, e aqueles que foram trazidos da África - um continente imenso e diverso, cujos habitantes falavam línguas diferentes e possuíam identidades culturais diversas. No caso dos cativos indígenas, suas origens também eram diversas: tupinambás, carijós, guaranis, charuas, entre outras centenas de etnias. A mão de obra forçada indígena foi empregada tanto quanto possível, embora a Coroa portuguesa tenha estabelecido certas proibições e regras (com falhas) para sua existência.

Assim, ao analisar a escolha dos portugueses, optando buscar escravos africanos, em vez de utilizar a mão de obra dos grupos nativos, podemos entender que a estrutura de trabalho implementada pelos lusos nos primeiros anos da colonização causou grande desordem, irreparável, nos grupos nativos com mudanças sociais: gerando revoltas, logo prejuízos.

No entanto, a exploração dos escravos africanos também foi motivada pelo fato de que o tráfico de escravos era um negócio altamente lucrativo, chegando a quase mil por cento (BUENO, 2013). Além disso, a oferta desses escravos, que eram desterritorializados e ameaçados de perto e, assim, menos propensos a fugir, também contribuiu para esta escolha. Embora a mão de obra indígena tenha sido usada até o século XIX, os escravos africanos se tornaram a escolha predominante nas áreas mais ricas e centrais do Brasil. Nas regiões periféricas ou nas fronteiras, no entanto, a força de trabalho dos grupos indígenas ainda era comum.

Foi então que, em 1757, o Marquês de Pombal (Secretário de Estado do Reino de Portugal) e mais a pressão jesuíta, finalmente proibiram a escravização dos nativos, sendo assim, os africanos ficaram em uma situação ainda mais complicada. Tanto que no século XVIII, a importação de escravos tornou-se mais intensa. Pois a necessidade de uma mão de obra no sudeste cafeeiro do Brasil era evidentemente grande.

Alguns historiadores, como Tiago Luis Gil, 2020, afirmam que mais de 4 milhões de africanos desembarcaram no Brasil para serem escravizados; eles passavam por momentos macabros dentro dos porões frios, superlotados e escuros dos Navios Negreiros (apelidados de “Tumbeiros”), coisas surreais e tristes de lembrar. Desde a fome extrema, até mortes por doenças vindas dos maus tratos sofridos durante as viagens, que afinal eram longas.

Logo, trazendo os propósitos para a mudança de mão de obra cativa no Brasil, não podemos esquecer, também, da questão envolvendo o catolicismo. Há uma diferença entre a concepção colonizadora sobre africanos e indígenas. Para a Igreja Católica, os africanos com suas religiões, muitos deles muçulmanos, eram considerados pecadores que precisavam ser escravizados para acabar com seus pecados e salvar suas almas do inferno. Já os nativos americanos eram inicialmente vistos como “não humanos”, — e não civilizados, o que gerou dúvidas sobre a existência de suas almas. Foi necessário uma Bula Papal para reconhecer que os indígenas também poderiam ser salvos pelo evangelho, já que dispunham de alma. A diferença crucial entre os dois grupos era que os europeus supunham que os indígenas não tinham religião, já que não tinham templos ou edificações de cunho religioso. Por isso, eram considerados inocentes do mal humano.

É importante resaltar também, em contraponto a concepções e argumentos contemporâneos, que a escravidão é uma prática antiga na história da humanidade, tendo sido registrada já na Antiguidade. Em regiões do Crescente fértil, por exemplo, trabalhadores eram angariados para a construção de obras públicas, tornando-se propriedade do governo e sua máxima autoridade. Embora não fossem vendidos como mercadorias, os trabalhadores eram subjugados pelo poder dos governantes. Escravos eram comprados ou obtidos por meio de saques e batalhas, e raramente recuperavam sua liberdade. Ou seja, a escravização sempre existiu, porém, nenhuma recebeu o nível que a dos nativos e dos africanos. Tendo isso como base podemos entrar na questão brasileira (GIL, 2020).

Em suas atividades cotidianas, os escravos resistiam ao pesado fardo que lhes era imposto, seja fugindo, se recusando a trabalhar, ou até mesmo demonstrando desinteresse em suas tarefas. Essas pequenas e grandes formas de resistência contribuíam para tornar suas vidas um pouco mais suportáveis dentro da dura realidade em que viviam. Aqueles que trabalhavam na lavoura, conhecidos como

escravos do eito, enfrentavam diariamente o uso da força.

Entretanto, havia também escravos que desempenhavam trabalhos mais “leves”, como os caixeiros responsáveis pela gestão das contas dos negócios. É importante destacar que a escravidão não pode ser definida apenas pelo trabalho pesado, embora este seja muito comum entre os escravos. Para cumprir a demanda de trabalho forçado, havia um sistema de fiscalização que envolvia vigias, denúncias e punições físicas, resultando em um medo constante entre os escravos.

Em seu livro de 2001, *“O Problema da Escravidão na Cultura Ocidental”*, David Brion Davis, apresenta um conceito muito interessante, mostrando as características do escravo:

Em geral, costuma-se dizer que o escravo tem três características que o definem: sua pessoa é propriedade de outro homem, sua vontade está sujeita à autoridade de seu proprietário e seu trabalho ou serviços são obtidos por meio de coerção.

Na questão dos escravos africanos, eles eram arrancados de suas terras, longe de suas famílias e amigos, e forçados a trabalhar em uma nova região desconhecida, tendo que aprender rapidamente novas regras sociais e o que era permitido ou proibido, sofrendo um etnocídio. Outra marca distintiva da escravidão no Brasil é que, mesmo após obter a alforria, os alforriados não eram vistos como pessoas realmente livres. Eles eram rotulados como “libertos”, não como “livres”, o que criava um estereótipo.

Para proseguirmos devemos entender, agora, como era o processo de estabelecimento dos cativos recém chegados que, quando desembarcavam no Brasil, tinham destinos variados. Eles desciam principalmente nos portos da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro. Depois de chegarem a fazendas, chácaras, sítios e casas, os escravos desempenhavam diversas funções, como trabalhar na lavoura de cana, sobre diversas torturas e violações psicológicas e físicas, atuar como administradores ou supervisores de outros escravos, barbeiros, cortadores de cabelo e aplicadores de sanguessugas nas ruas das grandes cidades. Também cuidavam do gado, marcavam os animais, domavam ou conduziam tropas. Eram vistos levando os dejetos das casas para a rua ou para o mar, estes eram os chamados “Tigres”, pois ao levar os dejetos em baldes acima do ombro, muitas vezes acabavam escorrendo pelo corpo e o ácido misturado com o sol causava queimaduras e, posteriormente, manchas. Em resumo, estavam em toda parte e servindo aos senhores.

2.1. A ABOLIÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES

Até meados do século XIX, poucas pessoas criticavam a escravidão e estavam isoladas e sem força para lutar contra essa prática. Na segunda metade do século, surgiram vozes cada vez mais fortes e frequentes que defendiam a abolição. Foram apresentadas algumas propostas de lei para acabar com a escravidão, mas todas foram ignoradas e arquivadas. Só em 1871, foi aprovada a Lei do Ventre Livre, que estabelecia a liberdade dos filhos nascidos de mães escravas e previa o controle dos escravos por meio de matrículas feitas nas paróquias. A lei também estabeleceu condições para os fundos de emancipação e defensores dos escravos, como Luis Gama, utilizaram-na efetivamente em benefício dos escravos.

Lei esta, burlada o tempo todo, principalmente com a alteração da data de nascimento dos escravos. E, segundo Bueno, 2013, o fundo criado pela Lei - para sustentar a alforria de escravos, também foi burlado. Assim os proprietários sequestravam os recém-nascidos e os encaminhavam para instituições de caridade, onde as crianças eram recebidas e comercializadas por enfermeiras que faziam parte do esquema criminoso.

Outros fatores contribuintes para a causa abolicionista foram às rebeliões e fugas coletivas defendidas por muitos, enquanto outros, como Joaquim Nabuco, defendiam a abolição gradual por meio do parlamento. Afinal, em 1884, um projeto de lei que previa a libertação dos escravos com mais de 60 anos de idade sem indenização foi apresentado, mas foi rejeitado pelos escravistas. Um novo projeto, mais favorável aos escravocratas e prevendo indenizações e trabalho adicional foi apresentado pelo novo ministério, liderado por José Antonio Saraiva.

Logo o tempo passou e, após sucessivas tentativas frustradas de acabar com a escravidão por meio de leis, o Imperador convocou um novo ministério e o Barão de Cotegipe foi chamado para ocupar a pasta. Dessa vez, um projeto de lei foi apresentado, votado e aprovado, substituindo e melhorando o projeto de José Saraiva e sinalizando que a abolição aconteceria mais cedo ou mais tarde (FLORES, 2013)

Além disso, não podemos deixar de mencionar os principais abolicionistas, nos quais destacam-se Luiz Gama, um jornalista e rábula que lutou pela libertação dos escravos utilizando a Lei Feijó de 1831, que estabelecia o fim do tráfico, argumentando que todos os escravos chegados após essa data eram cativos ilegais.

Gama atuou com empenho em sua militância antiescravista, defendendo escravos nos tribunais e recebendo em sua casa escravos fugidos. Outro abolicionista importante foi Joaquim Nabuco, que cresceu em um engenho e conheceu de perto a escravidão. Ele usou sua posição como deputado para defender a causa da libertação dos escravos, mas também teve que lidar com os altos e baixos do Partido Liberal, do qual fazia parte.

Finalmente, em 1887, mais uma “instituição” importante para o Estado, a Igreja Católica, tornou pública sua oposição à escravidão, que antes era justificada por argumentos religiosos. O que aumentou ainda mais a pressão pelo fim do cativeiro. Nesse mesmo ano, o exército solicitou à Princesa Isabel a dispensa da captura de escravos, demonstrando que a escravidão estava com os dias contados.

Lembrando que, em 1810, a Inglaterra tinha assinado com Portugal o Tratado de Aliança e “Amizade”, pois, em 1808, a *Royal Navy* (Marinha Britânica) foi responsável por escoltar a comitiva da família real portuguesa para o exílio no Brasil devido aos avanços territoriais de Napoleão Bonaparte (BUENO, 2013). Assim os portugueses foram obrigados a assinar o tal tratado no qual se comprometia a ceder algumas regalias para os ingleses e, dentro deste tratado havia um acordo para a gradual abolição do comércio de escravos.

Já em novembro de 1826, para reconhecer e apoiar a independência brasileira, a Inglaterra fez com que o Brasil assinasse um novo acordo, no qual, basicamente, qualquer movimentação de tráfico de cativos seria considerada pirataria. Portanto, em março de 1830, o tráfico de escravos ficou oficialmente proibido. No caso, a chamada “Lei Feijó”, promulgada pela Regência Trina Permanente em 1831, procurou acabar com o tráfico, mas predominava a impunidade e a corrupção das autoridades. Para reforçar a lei brasileira, o governo inglês promulgou o *Aberdeen Act* em 1845, que facultava aos navios ingleses abordarem embarcações negreiras e confiscarem os escravos, causando incidentes internacionais com o Império do Brasil.

Portanto, a partir do final do século XIX, cresceu a pressão pela extinção do tráfico negreiro e, em 1850, foi proclamada a Lei Eusébio de Queirós, que proibiu o tráfico de escravos para o Brasil. O tráfico extinguiu-se em 1856, graças ao comércio interprovincial patrocinado por cafeicultores paulistas e, aos imigrantes europeus que supriram a falta de mão de obra e a carência de povoadores.

Outro fator foi o projeto de libertação gradativa dos escravos, que foi defendido

pelo imperador Dom Pedro II, em 1871, que, antes de viajar deixou conselhos para melhor governar, à princesa Isabel que ficaria na regência do Brasil. Ele afirma que a colonização e a abolição eram assuntos intrínsecos. Ele aconselhou a reintegrá-los em terras novas, “com prontas vias de comunicação dos mercados”, e afirmou que a “emancipação deve ser feita com o menor abalo possível”, “como uma das reformas mais úteis à moralização e à liberdade política dos brasileiros”. (Pedro II, p.31). No entanto, o projeto da princesa imperial Isabel, de conceder terras aos libertos, não chegou a ser apresentado na Assembleia Nacional de 20.11.1889, por conta da Proclamação da República em 15/11/1889. (FLORES, 2013, p.65).

Após muita pressão e diversas leis criadas, todas para acabar com a escravidão legal, mas não para reinserir o cativo na sociedade, foi assinada a Lei Imperial No 3.353 (Lei Áurea), apresentada pelo Ministro da Agricultura, Rodrigo Augusto da Silva, em 8 de Maio de 1888 e levada ao Senado que também a aprovou. Sendo assim assinada pela Princesa Isabel, em 13 de Maio, que naquele momento era Regente do Império devido a uma viagem de Dom Pedro II, dando um fim legítimo e constitucional a escravidão no Brasil. Os cativos libertos - quase 800 mil (BUENO, 2012) ficaram na desgraça. O recém Brasil republicano não lhes deu amparo e direito a posse de terras para a sobrevivência, sequer estudo ou “assistência social”. Pelo contrário, proporcionou muita repressão e preconceito.

Em 1890, por exemplo, o então ministro das Finanças da República, Ruy Barbosa, assinou um dos atos mais controversos da história do Brasil, que previa que todos os livros e documentos relacionados à escravidão existentes no Ministério das Finanças fossem queimados (BUENO, 2013). Alguns dias depois, em 20 de dezembro, houve a aprovação deste ato e, em 20 de janeiro de 1891, Barbosa deixou de ser ministro das Finanças, mas a destruição dos documentos continuou firme.

2.2. RESQUÍCIOS DA ESCRAVIDÃO

Após a abolição, os libertos foram incentivados a migrar para áreas com alta demanda de mão de obra, com passagens compradas pelo governo. No entanto, havia debates no parlamento sobre como controlar os libertos, considerados “ameaças” e mão de obra barata, ao mesmo tempo. Alguns sugeriram aumentar o controle policial, enquanto outros propuseram convocá-los para o exército. Embora

houvesse medo por parte dos ex-senhores, os libertos estavam mais preocupados em encontrar trabalho, muitas vezes em condições difíceis e competitivas. Estes dependiam da má administração pública em relação a eles, principalmente em questão de saúde e educação, anteparando uma verdadeira cidadania. Por isso, dias como o 13 de maio devem ser lembrados para que haja, de alguma forma, luta e consciência.

2.3. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL

Em nosso mundo e nossa sociedade, para embasar o restante do texto é de extrema importância enfatizar que, segundo José Antonio Marçal e Silvia Maria Amorim (2015) a raça indígena não existe, assim como as raças branca, negra ou outras. O que existe é uma edificação social de raça que foi adotada estrategicamente em certos momentos. Os europeus criaram teorias para justificar a dominação de outros povos, criando um modo de afirmar que esses eram inferiores e, portanto, deveriam ser dominados para serem civilizados. Essa teoria, chamada de Darwinismo Social, é extremamente racista e sem fundamento, e todas as tentativas de validá-la foram refutadas.

Os europeus, em sua maioria branca, precisavam de uma justificativa para invadir outras regiões e afirmar a superioridade europeia, invadindo África, Ásia e Américas. Eles constataram que os povos desses lugares não eram civilizados pois não seguiam os costumes europeus e seu modo de vida. Logo deveriam ser doutrinados a fazer o “correto”. Sendo assim, qualquer cultura que fosse diferente da europeia (eurocentrismo), era considerado inferior, logo, como fator fenotípico, considerava a cor da pele dessas populações algo ruim, um fator agravante e característico dessa inferioridade.

Em resumo, por suas concepções eugenistas, quanto mais escuro, mais impuro e primitivo. Com isso pessoas e grupos tiram proveito de determinada situação para sair por cima na política, na economia ou mesmo para diminuir um ou outro, assim disseminam a existência de raças, algumas, segundo eles, superiores a outras referindo-se aos brancos. Isso é o que chamamos de eugenia.

Podemos dizer que na concepção colonialista as terras “encontradas” não tinham posse legítima e podiam ser de quem as tomasse. Assim, não se cogitou a

possibilidade de as terras terem donos tradicionais e de que estavam invadindo um território já ocupado. Com o início da colonização, os portugueses passaram a considerar os nativos um obstáculo ao desenvolvimento da exploração da terra. Deste modo os índios foram usados como mão de obra barata e, não deixava de ser cativa. Ou seja, eles começaram a ser subjugados, explorados e estereotipados com a desculpa que tinham uma cultura inferior, e esta era a única maneira de torná-los civilizados e os ensinar os costumes europeus. Mas a resistência e as fugas levaram os colonizadores a buscar novas estratégias para obtenção de cativos.

Na perspectiva religiosa, ou melhor, com uma “desculpa” religiosa, os jesuítas empenharam-se em convertê-los ao cristianismo, mas diante da resistência encontrada, optaram por adotar a “Guerra Justa”, apoiados nas ideias de São Tomás de Aquino e Santo Agostinho, que preconizavam a guerra quando havia resistência ao emprego das missões cristãs¹. Aliás, existiu uma questão importante, inclusive, o padre José de Anchieta e também Manuel de Nóbrega, sob o governo Mem de Sá, realizaram a formulação das guerras justas contra os habitantes, o que resultou no aumento da escravização dos índios vencidos, como diz Marcia Pimental, em “Anchieta e os primórdios da educação no Brasil”:

“[...] Só poderiam ser considerados escravos aqueles que eram “aprisionados em guerras justas”, sendo livres todos os demais que se submetessem pacificamente à catequese.” (PIMENTEL, 2015. p.2)

Inicialmente o interesse dos portugueses estava centralizado nos produtos que conseguiam obter por meio do sistema de trocas com lideranças indígenas (escambo). Já em 1549 ocorreu a instauração dos governos gerais no Brasil. Logo, com o litoral protegido os colonizadores poderiam tomar o resto do território brasileiro, isto é, explorá-lo. Portanto Portugal teria total domínio sobre o novo mundo.

Assim, com o objetivo de subjugar os habitantes indígenas, tiveram início às guerras entre índios e portugueses. Para implementar a submissão dos nativos, Tomé de Souza trouxe jesuítas com a missão de inserí-los em aldeamentos missionários. Essa iniciativa caracterizou-se também como uma forma de dominação e acultramento dos índios.

¹ OLIVEIRA, Gilberto Callado. Na 40ª quaestio da II-IIª, da Suma Teológica, Santo Tomás de Aquino realizou quatro artigos sobre a guerra. Em um deles trata-se da legitimidade da guerra justa, porque seria uma maneira defensiva, a guerra seria como “legítima defesa” contra a rebeldia contra a doutrinação cristã. Em outro é tratado o poder dos clérigos de guerrear, explicando o antagonismo do ministério do altar com os exercícios bélicos. “A guerra justa em Santo Tomás de Aquino e seus reflexos na História”. 2020.

No segundo governo geral, de Duarte da Costa, surgiram conflitos entre colonos e jesuítas, porque estes passaram a condenar a escravidão de indígenas. Com a chegada de Mem de Sá, houve inúmeras chacinas e genocídios de etnias indígenas ao longo do litoral. Assim, os índios começaram a ser capturados e forçados a trabalhar. Apesar da resistência e luta dos povos escravizados, muitas vezes essas foram suprimidas, levando a um declínio populacional dos povos indígenas. Quando os portugueses chegaram, estima-se que 5 milhões de nativos habitavam o Brasil. Hoje, esse número é de apenas cerca de 900 mil (segundo o IBGE, 2010), com cerca de 222 povos indígenas lutando para manter viva toda sua história e cultura.

Por essa razão, a questão do território e sua demarcação é de extrema importância para os povos indígenas, pois é dentro desse espaço que eles têm a possibilidade de vivenciar e transmitir seus costumes, histórias e valores culturais herdados de geração em geração, mantendo assim viva sua cultura. Além disso, o território permite o desenvolvimento de suas lideranças e a inserção de formulações políticas.

E devemos lembrar e tratar da terrível ideia estereotipada de que o índio é incapaz e sempre necessitado, pois ela levou à adoção de um sistema paternalista de tutela, onde o índio era visto como sem capacidade e precisando de proteção e abrigo. Para isso, foram criadas políticas indigenistas, como o Serviço de Proteção ao Índio e a FUNAI. Sob essa tutela, as instituições responsáveis tinham os meios para controlar toda a sociedade indígena, incentivando os indígenas a procurarem ajuda para serem "civilizados". Eles aprendiam profissões comuns e eram protegidos, mas ao mesmo tempo, suas características culturais eram aniquiladas, resultando no que hoje conhecemos como etnocídio.

Na realidade, o modelo de tutela trazia grandes problemas, inclusive com a demarcação de terras. Pois, até hoje há ocupações irregulares de terras já demarcadas, "não indígenas" se aproveitam e as tomam para si, além das invasões de garimpeiros que ceifam a vida dos indígenas que tentam resistir a defesa de sua propriedade.

Somente a superação do princípio tutelar irá levar a construção da própria cidadania indígena na concepção de outras sociedades. Ou seja, é necessário que se façam políticas públicas que incentivem e garantam a aplicação dos direitos universais de cidadão brasileiro e o fortalecimento da identidade indígena, da cultura, das

tradições e dos valores. A facilitação de acesso à saúde, educação, tecnologia e terras é fundamental para essa construção toda. Afinal, a moradia dessa população foi e é retirada a todo momento.

2.4. O CATIVO AFRICANO

A questão do racismo e da desigualdade racial no Brasil enfatiza a ideologia do branqueamento como uma das formas utilizadas para manter a dominação branca sobre a população negra. Há um histórico do processo de colonização do Brasil, destacando o papel da escravidão na construção da economia e da sociedade brasileira. O próprio mito da democracia racial afirma que não existe racismo no Brasil porque as diferentes raças convivem harmoniosamente, sendo uma construção ideológica que esconde a realidade no país. Até mesmo a política de branqueamento, que teve como objetivo promover a miscigenação da população brasileira para que, ao longo do tempo, houvesse uma diluição da raça negra e um "branqueamento", faz parte disso. Essa política foi implementada através de medidas como a proibição da entrada de imigrantes não brancos no país, incentivos à imigração europeia e a difusão da ideia de que o "branco" era superior ao "negro".

O medo de uma "dominação negra", por sua vez, deu embasamento para a reação da elite branca, que com temor da superioridade numérica dos negros em relação a eles (pois o Brasil era e é um país composto por maioria de pessoas não brancas), passou a excluí-los dos processos de industrialização e infraestrutura, os empurrando para as periferias e favelas. Como é o caso do bairro Praia de Belas em Porto Alegre, RS. Em sua reconstrução e remodelação, houve um processo de retirada de famílias para outros locais. No caso, era erguido um novo bairro para abrigar a elite branca gaúcha e seus antigos moradores eram realocados sem auxílio posterior em locais mal administrados, mal acabados e de pouca visão estatal, partindo a criação de uma visão estereotipada de bairros como: Menino Deus, Cristal, Santa Tereza, Restinga, Hípica, Belém Novo. Locais com um estereótipo marginalizado justamente porque, em sua maioria os retirados e realocados do Antigo Praia de Belas, eram negros, pardos e pobres. Esta visão tornou-se comum para enfraquecer a identidade dessas populações (DINIZ, 2015).

E sobre a industrialização, por a maioria proletária ser "não branca", não havia

possibilidade de a indústria parar seu funcionamento. Assim para substituir a mão de obra “não branca” e continuar com as fábricas a todo o vapor, no fim do século XIX, houve um grande incentivo à imigração de italianos, alemães, poloneses, portugueses e espanhóis. Substituindo os negros e pardos e os excluindo ainda mais da sociedade. Para desta maneira, tornar o “Brasil mais branco”, segundo José Antonio Marçal e Silvia Maria Amorim, 2015.

Tudo de forma ideológica e com o pressuposto de que o Brasil seria um lugar de muitas oportunidades trabalhistas. No caso, esse pensamento foi alimentado pela elite branca da época e pelo Congresso brasileiro, pois na sociedade perfeita, o desenvolvimento só seria possível com a superioridade numérica branca. Inclusive, João Batista Lacerda, médico e pesquisador da época chegou a fazer uma previsão (no Congresso Universal das Raças, 1911) de que, no ano de 2012, a composição da população brasileira seria de 80% de brancos, 3% de mestiços e 17% de indígenas, e que a população negra estaria completamente exterminada.

Essa política de branqueamento teve consequências profundas na sociedade brasileira, contribuindo para a marginalização e a exclusão social da população negra. Assim o racismo é estrutural no Brasil e a educação pode desempenhar um papel fundamental na luta contra a discriminação.

Desse modo o negro ficou em uma saia justa, onde o Estado brasileiro ofuscava a discussão sobre a necessidade de combater a teoria eugenista. Logo, por questões sociais, foi forçado a engolir esse branqueamento, pois a sociedade via o “branco” como bom e perfeito, assim se não se tornasse “o mais branco possível”, seria necessariamente discriminado. Podemos ver isso em questões como corte de cabelo, segregação, roupas, enfim..., pois a ideia de beleza construída foi a ideia de que o branco era bonito. Surgindo o estereótipo de que o negro é sempre errado, negativo, marginal; além de visões estereotipadas, como a dos bairros citados anteriormente. Com o aglomerado de pessoas retiradas de suas terras e esquecidas pelo Estado.

E muitas vezes, o não branco, passa a se culpar pela discriminação sofrida e passa a justificar as desigualdades, como em muitos casos, pessoas não brancas, afirmam que nunca sofreram preconceito ou que conhecem outras pessoas que nunca sofreram preconceito. Porém, tornou-se tão automático “não ligar” para o segurança perseguidor dentro de uma loja ou para a piada racista de amigos ou para o adjetivo

racista, que em muitas vezes não é notado e, infelizmente, em alguns casos há uma aceitação desses atos por parte da vítima que, em sua justificativa, acredita que aquilo é normal e acontece “sem maldade”.

Obviamente não há maldade em muitos casos, porém, é um problema sério que vitima centenas de pessoas todos os dias e não é tratado da maneira que deveria. Reitero: não é porque uma pessoa específica não passa pelo problema, que ele não exista na vida de outras pessoas. Como diz Kabengele Munanga:

“Apesar de o processo de branqueamento físico da sociedade ter fracassado, seu ideal inculcado através de mecanismos psicológicos ficou intacto no inconsciente coletivo brasileiro [...] Esse ideal prejudica qualquer busca de identidade baseada na —negritude e na mestiçagem, já que todos sonham ingressar um dia na identidade branca, por julgarem superior [...]”.
(MUNANGA, 2008).

Por este último parágrafo podemos entender que, assim como o caso da demarcação de terras indígenas, ao negro por ter sido retirado de sua terra há léguas de distância, resta seu corpo e sua cultura. Então a luta pela afirmação da negritude é uma luta constante para manter vivas as heranças culturais que tanto foram retiradas do cenário negro e/ou embranquecidas, logo, perdidas.

2.5. DEMOCRACIA RACIAL E SUA PROBLEMÁTICA

O histórico da construção desse mito, que tem origem no período pós-abolição da escravidão, quando se difundiu a ideia de que a miscigenação entre as diferentes raças teria criado uma "raça brasileira" única, que seria marcada pela harmonia e pela ausência de conflitos raciais. Essa ideologia foi reforçada pela propaganda oficial, que destacava a suposta "harmonia racial" do país, e também por obras literárias e artísticas que retratavam a miscigenação como uma forma de superar as diferenças raciais. Como a obra que foi utilizada com um “status científico” para provar a harmonia brasileira, “Casa Grande e Senzala”, de Gilberto Freyre (1933). Onde este defende que a constituição do povo brasileiro ocorreu de maneira pacífica entre as culturas europeia, indígena e africana. Essa teoria trouxe modos nocivos para a cultura brasileira e consolidou o mito de uma falsa realidade de democracia racial. Principalmente no período de 1967 a 1974, durante a ditadura militar, essa teoria foi muito difundida, sem dar margem a qualquer contestação. Pois eram aplicadas duras sanções contra quem as defendesse, pois tirava a “firmeza” e a “paz inabalável” do

governo brasileiro; resumindo, fazia surgir um problema de caráter universal, ou seja (os direitos humanos poderiam agir contra o governo e desestabilizá-lo), para o Estado resolver.

Lembrando que nesta mesma época ocorriam marchas e manifestações pelos direitos humanos nos Estados Unidos, o que provocava receio nos militares de que o movimento negro tomasse alguma iniciativa. Assim suprimindo e “desaparecendo” com algumas pessoas, como foi o caso de Abdias do Nascimento e Florestan Fernandes. O último foi o responsável pela refutação teórica contra Gilberto Freyre. Identificando que a sociedade brasileira tinha uma maneira de racismo em sua estrutura e que isso deveria ser combatido. A ideia de que a miscigenação teria eliminado o racismo é falsa.

De fato, o Brasil é um país onde a desigualdade social e racial é grande e onde o racismo ainda é uma realidade presente em diversas esferas da sociedade. Negros e mestiços, em geral, têm menos acesso a educação de qualidade, oportunidades de trabalho e serviços públicos de qualidade do que brancos. Justamente por questões parecidas com aquela apresentada no capítulo anterior, onde as classes menos favorecidas são isoladas em locais com pouca infraestrutura e pouca administração. Sendo marginalizadas e muitas vezes esquecidas. Além disso, a violência policial e a criminalização da pobreza atingem de forma desproporcional as populações negras e mestiças.

Vale lembrar que a população que mais ocupa favelas e periferias, no Brasil, é composta principalmente por pessoas de baixa renda, muitas vezes negras ou mestiças. De acordo com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), cerca de 79,8% (2019) dos moradores de favelas e aglomerados no país são negros ou pardos. Além disso, essas populações são frequentemente excluídas do acesso a serviços públicos básicos, como água, luz, saneamento básico e transporte de qualidade. Também enfrentam altos índices de violência e criminalidade, muitas vezes decorrentes, como dito antes, da ausência do Estado nessas áreas.

Essa situação de exclusão social é reflexo de um histórico de desigualdades no país, que se perpetua ao longo dos anos. É importante destacar que as favelas e periferias não são apenas um problema habitacional, mas também uma questão social, que precisa ser enfrentada de forma integral, com políticas públicas que visem inclusão social e promoção da cidadania dessas populações. Como é o caso das

cotas, como trataremos adiante. Nesse sentido, é importante que se reconheça a existência do racismo no Brasil e se trabalhe para combatê-lo. Isso passa por políticas públicas que garantam igualdade de oportunidades para todos, independente de sua cor ou origem, e por uma educação que valorize a diversidade cultural e racial do país.

Existem algumas reflexões sobre a importância da educação para a desconstrução da ideologia da democracia racial e para a promoção da igualdade racial no Brasil. É preciso promover a valorização da diversidade étnico-racial e o reconhecimento dos direitos das populações negras e indígenas, além de combater o racismo e a discriminação racial na educação e em outras esferas da sociedade.

2.6. LUTAS CONTEMPORÂNEAS NA SOCIO-POLÍTICA

Existe um histórico das políticas de ações afirmativas no Brasil, que tiveram como objetivo corrigir as desigualdades sociais e raciais decorrentes da escravidão e da discriminação racial. Destacando-se as ações afirmativas e seu objetivo de garantir a igualdade de oportunidades para as populações negras e indígenas, que historicamente foram excluídas das instituições e espaços de poder. Como a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas e as cotas.

As cotas, por exemplo, são uma política de ação afirmativa que visa a garantir a igualdade de oportunidades. Elas são importantes porque ajudam a corrigir as desigualdades socioeconômicas e raciais que afetam esses grupos, garantindo o acesso deles a instituições e espaços de poder que antes eram “restritos” à pessoas brancas e de classe média ou alta. As cotas têm sido implementadas em diversas áreas, como em universidades, empresas e programas de habitação, e têm tido um impacto significativo na promoção da igualdade.

Além de corrigir as desigualdades, as cotas também têm um papel importante na promoção da diversidade e do respeito às diferenças, garantindo a igualdade de oportunidades. Elas contribuem para a formação de um ambiente mais inclusivo e democrático, que valoriza a diversidade étnico-racial e reconhece a importância da representatividade. As ações afirmativas não são uma forma de “privilegiar” ou “favorecer” uma raça em detrimento de outra, mas sim uma forma de garantir a igualdade de oportunidades para todos. Porque há, sim, uma desigualdade racial de

oportunidades no país.

Logo concluí-se com algumas reflexões sobre os desafios das políticas no Brasil, que é preciso avançar na implementação de mais políticas e garantir que elas sejam efetivas na promoção da igualdade racial. Ou seja, não se trata apenas de implementações e efetivações, mas de manutenções e prevenção para que a constância da consolidação se mantenha de pé e crescente.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este estudo foi conduzido para introduzir a percepção dos brasileiros sobre a história da escravidão e seus resquícios na sociedade atual. Os resultados buscam apontar que deve ocorrer um reconhecimento da importância da história da escravidão no Brasil; muitos ainda acreditavam na ideia de "democracia racial" e minimizavam as desigualdades raciais. Ao discutir esses resultados, é importante enfatizar sua relevância para a compreensão da identidade cultural e das relações étnico-raciais no Brasil. A ideia de "democracia racial" evidencia a necessidade de programas que promovam uma educação mais inclusiva e crítica. Além disso, a percepção minimizada das desigualdades raciais pode impedir a implementação de políticas públicas efetivas que visem a justiça social.

Ao contrastar esses resultados é possível destacar a importância de uma educação antirracista e a necessidade de um compromisso real com a igualdade de oportunidades para superar as consequências da escravidão no Brasil. No entanto, é importante reconhecer que esta pesquisa apresenta limitações, tais como a utilização de dados secundários, e a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre a percepção dos brasileiros em relação à história da escravidão e suas implicações na sociedade atual. Sugiro, portanto, que futuras pesquisas abordem esse tema, com uma amostra mais diversificada e metodologia qualitativa. Esses achados fornecem subsídios para uma reflexão crítica sobre o tema e para combater o racismo e promover a equidade no Brasil.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, o legado da escravidão no Brasil, tanto indígena quanto africana, continua a ser sentido até hoje, de forma visceral, em nossa sociedade. Os resquícios desse período macabro incluem a desigualdade social, a discriminação racial e a falta de oportunidades para os afrodescendentes e indígenas. Os quilombos, como o de Palmares, representaram uma resistência contra o sistema escravista, e sua luta por liberdade e igualdade deve ser reconhecida. Assim como as lutas de Nabuco e Gama.

Assim, embora a abolição tenha sido um marco importante na história do Brasil, não podemos esquecer que ela não foi acompanhada por políticas públicas efetivas para a integração dos negros e indígenas na sociedade. Isso resultou em uma identidade cultural fragmentada e em relações étnico-raciais ainda desafiadoras.

A noção de "democracia racial" é uma ilusão que ignora a realidade da discriminação racial e sua influência em nossa sociedade. É preciso reconhecer a importância das políticas públicas que visem a igualdade de oportunidades e a promoção da diversidade cultural como forma de combater o racismo e a discriminação. Apenas através de um compromisso verdadeiro com a justiça social e a educação poderemos superar as consequências da escravidão e construir uma sociedade mais justa e igualitária.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, E. M. **A educação no Brasil colonial: uma análise a partir do método de ensino jesuítico**. 2018. 26 f. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/190216/PFIL0311-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>>. Acesso em 06 maio 2023.

ANDRADE, Ana. **A Abolição no Brasil** – Disponível em: <<https://www.infoescola.com/historia/abolicao-da-escravidao-no-brasil/>>. Acesso em 27 Jun de 2019.

BUENO, Eduardo. **Brasil: Uma História**. Edição 2ª. Porto Alegre: LeYa, 2003.

. **Zumbi dos Palmares** – Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=eQd1J1uG9tc&list=PLXkDO08rXD2MBecX_nohzza6sl7A-oP_6&index=5>. Acesso em 28 Jun de 2019.

DAVIS, David Brion. **O problema da escravidão na cultura ocidental**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2001.

DINIZ, Tailor. **NósOutros: O Rio Grande no Divã/** Tailor Diniz (org.) — Porto Alegre:Publicato Editora, 2015.

DOM PEDRO II. **Conselhos Políticos à Regente Princesa Isabel de Como Governar com Competência e Sabedoria**. São Paulo: Ed. Uirapuru, 2018.

FLORES, Moacyr. **Contrabando de escravos**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

FUNAI. **Último censo do IBGE registrou quase 900 mil indígenas no país; dados serão atualizados em 2022**. [S.l.], 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2022-02/ultimo-censo-do-ibge-registrou-quase-900-mil-indigenas-no-pais-dados-serao-atualizados-em-2022>>. Acesso em 05 de maio de 2023.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal**. 51^a ed. São Paulo: Global, 2014.

GIL, Tiago Luis. **História e historiografia da escravidão no Brasil**. In: GIL, Tiago Luis; MELLO. História do Brasil Nação: da colonização à crise do Estado nacional. São Paulo: Alameda, 2020.

Marçal, J. A., & Lima, S. M. A. (2012). **Educação Escolar das Relações Étnico- Raciais**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 5 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

LIMA, André. **Resistencia Negra** – Disponível em:
<<https://www.youtube.com/watch?v=0fbUas21IEY&t=46s>>. Acesso em 29 Jun de 2019.

PIMENTEL, Márcia. **José de Anchieta e os primórdios da educação formal no Brasil**. 2017. Disponível em:
<<https://www.multirio.rj.gov.br/index.php/reportagens/1135-jose-de-anchieta-e-os-primordios-da-educacao-formal-no-brasil>>. Acesso em 06 maio 2023.

PINSKY, Jaime. **Escravidão no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2019.

ROSSI, Amanda, **Abolição da Escravidão** – Disponível em:
<<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44091474>>. Acesso em 27 Jun de 2019.

OLIVEIRA, Gilberto Callado. **O padre jesuíta José de Anchieta e o Teatro no Brasil colonial**. MIRABILIA, n. 8, 2008. Disponível em:
<https://www.revistamirabilia.com/sites/default/files/pdfs/08._callado_0.pdf>. Acesso em 06 maio 2023.

Taxas de IDH – Disponível em:
<<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idh-global.html>>. Acesso em 28 Jun 2023.